



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Várzea Grande  
Secretaria Municipal de Assistência Social



**Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS-VG**

**ATA 007/2024**

### **PLENÁRIA ORDINÁRIA RELIZADA EM 04/07/2024**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande, representado por seu Conselheiro Presidente Jovanil Flores da Silva e os demais conselheiros presentes, realizou no dia 04 de julho do ano corrente a **07º Plenária Ordinária**, na sede da Secretaria de Assistência Social de Várzea Grande, situado na Avenida Castelo Branco, nº 2500, bairro Água limpa, com o telefone 6536883005 e e-mail: conselhocmasvg2023@gmail.com. A Plenária iniciou com a presença dos seguintes conselheiros: Jovanil Flores da Silva Presidente do conselho, Audinéia Maria da Silva Oliveira representante do governo, Delci Baleeiro Souza Junior representante do governo, Marize Gonçalves Curvo Rondon representante do governo, Lindalva Lemes da Silva representante do governo, Carine Muller de Barros representante da sociedade civil, Maria Domingas da Silva Assunção representante da sociedade civil e Raimunda dos Santos Gomes representante da sociedade civil **Na Primeira Pauta:** Foi apresentada ao pleno o artigo 10º da resolução 14, 15 de maio de 2014, que determina que “As entidades ou organizações sem fins lucrativos que não tenham atuação preponderante na área da Assistência Social, mas que também atuam nessa área, deverão inscrever seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais” o qual dirime a dúvida quanto a aprovação de solicitação de inscrição neste conselho da instituição creche colônia bom pastor sendo aprovado pelo pleno presente **Segunda Pauta:** A Associação Centro Esportiva Jovens Samurais apresentou o plano de ação com todas suas atividades, capacidade de atendimento, recursos financeiros, recursos humanos utilizado, abrangência territorial, público alvo, ficando a única ressalva do pleno quanto melhorar adequação na estrutura no qual foi estipulado o prazo de 06 (seis) meses para devida melhoria, sendo assim, fica aprovado a inscrição neste conselho **Terceira Pauta:** Foi apresentada ao pleno o plano de ação da Instituição CAMPI – Centro de Atividades Multidisciplinar de Apoio Pedagógico Inclusivo para Pessoas com Deficiência LTDA, no qual restou a única ressalva do pleno para que os conselheiros deste conselho possua ciência e contato com a parceria estabelecida com o município para necessidade de encaminhar demandas conforme necessidade que possa aparecer, sem mais, fica aprovado a inscrição neste conselho da instituição CAMPI.